



**RESOLUÇÃO Nº 360/2002 - CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada dia 15 de agosto de 2002, que emitiu o parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

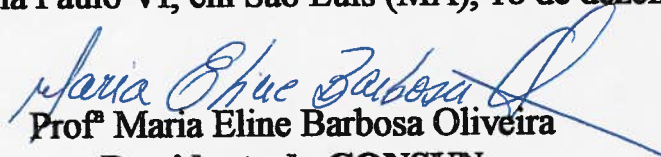
considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Criar o Curso de Geografia Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2002.

  
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira  
Presidente do CONSUN